



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Sessão de 08 de novembro de 19 89

ACORDÃO N.º 103-09.786

Recurso n.º 55.311 - PIS DEDUÇÃO - EXS: DE 1983 e 1985

Recorrente SANJO ENGENHARIA LTDA.

Recorrid DRF NO RIO DE JANEIRO - RJ

DECORRENTE..

Inovação no feito aperfeiçoamento da peça básica do litígio.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por, SANJO ENGENHARIA LTDA.

ACORDAM os Membros da Terceira Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos determinar que a peça de fls. 19/20 seja apreciada como impugnação.

Sala das Sessões (DE) 08 de novembro de 1989.

ANTÔNIO DA SILVA CABRAL

PRESIDENTE

FRANCISCO XAVIER DA SILVA GUIMARÃES

RELATOR

VISTO EM
SESSÃO DE 15 FEV 1990

ZAINITO HOLANDA BRAGA

PROCURADOR DA FA-
ZENDA NACIONAL

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: AYRES DE OLIVEIRA, LÓRGIO RIBEIRO, BRAZ JANUÁRIO PINTO, DÍCLER DE ASSUNÇÃO, LUIZ ALBERTO CAVA MACEIRA e ANTONIO PASSOS COSTA DE OLIVEIRA.

Recurso nº: 55.311
Acórdão nº: 103-09.786
Recorrente: SANJO ENGENHARIA LTDA.

R E L A T Ó R I O

Trata-se de processo decorrente relativo ao PIS/DE
DUÇÃO.

Esta Câmara em sessão de 12 de outubro de 1989, pe
lo acórdão 103-09.658 - houve por bem devolver o processo à repar
tição de origem, para que a peça recursal fosse recebida como im
pugnação, a teor da seguinte ementa:

"A decisão que oferece nova fundamentação e
agrava a exigência, tem o efeito de tão só
aperfeiçoar o lançamento - Respeito aos prin
cípios do duplo grau de jurisdição e da ampla
defesa."

No recurso manifestado pela parte interessada, re
porta-se ela aos argumentos oferecidos no processo matriz.

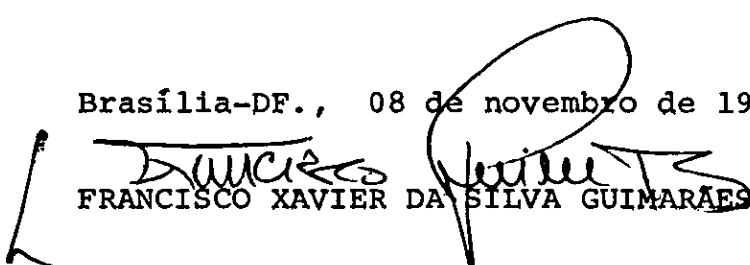
É o relatório.

V O T O

Conselheiro FRANCISCO XAVIER DA SILVA GUIMARÃES - Relator;

O processo não está em condições de merecer julga
mento, razão pela qual e em plena harmonia com o decidido no pro
cesso matriz, proponho a devolução deste processo à repartição de
origem para que a petição de fls. 19 e 20 seja recebida como impug
nação.

Brasília-DF., 08 de novembro de 1989


FRANCISCO XAVIER DA SILVA GUIMARÃES - RELATOR